

PERFEITA ALEGRIA LUZ

**(Centro de Referência dos Direitos da
Criança e do Adolescente)**

A Construção Histórica da Política Municipal de
Atenção Integral às Crianças e Adolescentes em
Situação de Rua e Na Rua na Cidade De São Paulo





A Construção Histórica da Política Municipal

A **Política Municipal de Atenção Integral às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua**, instituída em São Paulo em 2023, é fruto de um longo processo de mobilização social e construção coletiva, com raízes nas conquistas da redemocratização (Constituição de 1988 e ECA de 1990), mas impulsionado principalmente por experiências municipais a partir dos anos 2000.

Nesse período, surgiram serviços como os **CRECAs** (programa São Paulo Protege Suas Crianças) e o **ECCA-Moinho** (Projeto Quixote), que trouxeram avanços metodológicos, mas também

expuseram a fragmentação das ações e a falta de uma política estruturada - problema agravado pela extinção desses serviços na década de 2010 e pela escassez de dados atualizados (censos realizados apenas em 2007 e 2022).

A partir de 2015, as mortes recorrentes de crianças e adolescentes em situação de rua na região central motivaram a criação da **Rede pelo Não Silenciamento**, que reuniu sociedade civil, Defensoria Pública, conselhos de direitos e as próprias crianças e adolescentes, deslocando o debate da denúncia para a proposição de uma política pública específica.

Em 2016, a Audiência Pública pelo Não Silenciamento e a criação de um Grupo de Trabalho (coordenado pelo CMDCA/COMAS) iniciaram a elaboração coletiva da política, culminando no **Projeto de Lei nº 253/2021** - apoiado também pela definição conceitual estabelecida pela Resolução CNAS/CONANDA nº 1/2016. Esse percurso resultou na **Lei Municipal nº 17.923/2023**, regulamentada pelo **Decreto nº 63.439/2024**. É nesse cenário que nasce o **Centro de Referência dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRDCA)**, concebido para apoiar a implementação e o aperfeiçoamento contínuo dessa política.



O CRDCA: Origem, Primeiro e Segundo Biênios

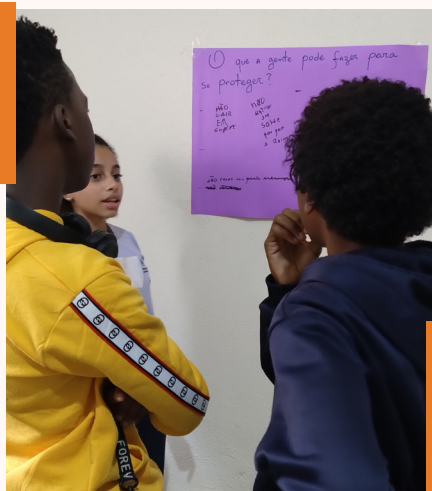


O CRDCA foi concebido no mesmo contexto institucional da Política Municipal, embora implantado antes da lei. Financiado pelo FUMCAD e executado pelo SEFRAS (Termo de Colaboração nº 004/2022/SMDHC, com atendimento iniciado em novembro de 2022), o projeto surgiu do Chamamento Público CPB/004/2021/SMDHC/CMDCA, com a missão de **desenvolver metodologias, produzir conhecimento e fortalecer a política em construção** - não como serviço permanente, mas como projeto de duração determinada.

Desde o início, articulou duas frentes complementares: **atendimento direto** (convivência, alimentação, higiene, atividades socioeducativas) e **produção de conhecimento** (sistematização de dados, formação de profissionais, articulação intersetorial).

No **primeiro biênio (nov/ 2022–jul/2024)**, atendeu **723 crianças e adolescentes**, ofertando **8 mil banhos**, mais de **20 mil refeições** e **3.286 atendimentos técnicos**, consolidando uma metodologia integrada em regime de "porta aberta".





A renovação da parceria por mais dois anos trouxe, contudo, uma reorganização significativa: a partir de meados de 2024, o projeto **deixou de executar o espaço de convivência** (suprimindo higienização, descanso e alimentação), passando a atuar exclusivamente como Centro de Referência, sob a premissa de que a SMADS assumiria a dimensão da convivência em equipamento próprio.

Apesar da mudança brusca e da redução de equipe, o CRDCA manteve relevância, alcançando **300 atendimentos mensais** (1.800 por semestre), e consolidou-se como referência na promoção e defesa de direitos, atuando de forma articulada com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos - inclusive identificando a lacuna de que os serviços tendem a priorizar demandas familiares em detrimento das necessidades específicas de crianças e adolescentes.



CRDCA em Números

Segundo Biênio (2024-2026)*

3600



Atendimentos realizados

destinados a **621**
crianças e adolescentes



17



Formações

destinadas a agentes públicos,
fortalecendo a qualificação da
rede de atendimento, com **370**
participações



1082h



Atividades socioeducativas

voltadas às crianças e
adolescentes atendidos,
totalizando **2.957 participações**





32



Ações de Busca Ativa

ampliando o acesso ao serviço e o acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias



28



Ações para Famílias

das crianças e adolescentes atendidos



18



Ações Comunitárias

junto aos atores do Sistema de Garantia de Direitos e realização de **9 campanhas** de sensibilização acerca dos direitos da criança e do adolescente

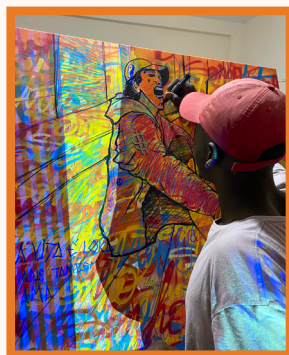




Desafios para a Consolidação da Política Municipal

Ao longo de quatro anos, o CRDCA construiu metodologias, fortaleceu articulações intersetoriais, sistematizou informações e produziu referências técnicas sobre um fenômeno historicamente invisibilizado. Esses resultados não representam um ponto final, mas a base para o desenvolvimento contínuo da Política Municipal, que exige avaliação permanente e incorporação constante de aprendizados.





Com o encerramento da vigência do projeto previsto para julho de 2026, coloca-se um desafio central: garantir que o patrimônio técnico e metodológico acumulado não se perca, mas seja efetivamente incorporado à política pública. A interrupção desse processo, sem mecanismos de continuidade, ameaça fragilizar os avanços conquistados e comprometer a capacidade do poder público de responder às violações de direitos ainda enfrentadas por essa população.

A Política Municipal **não nasceu de uma decisão isolada, mas de décadas de mobilização social, participação das próprias crianças e adolescentes e construção institucional** - e que o CRDCA é parte desse percurso histórico.

Para que os resultados do projeto produzam efeitos para além de sua execução, é fundamental que o conhecimento construído seja incorporado como **patrimônio permanente da política**, preservando a memória institucional e garantindo que os aprendizados coletivos continuem orientando a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de São Paulo – cidade que, por concentrar a maior população em situação de rua do país, tem a responsabilidade de manter seu pioneirismo nessa área.



